



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1.232/2023

Ementa: TORNA UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE ABREU E LIMA – COORESPLAST.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os efeitos. A Cooperativa de Trabalho de Catadores de Material Reciclável de Abreu e Lima – COOREPLAST Por ser uma Associação, sem fins lucrativos, com sede e fórum na cidade de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, baseada nos princípios de sua atuação, onde trabalha na reciclagem de materiais em toda cidade de Abreu e Lima, estando ela com sede na Rua Rio Madeira, nº1134, CEP: 53580-700, Boa Esperança, Abreu e Lima – PE, inscrito no Nº CNPJ: 07110500-0001/25.

Art. 2º - O reconhecimento de que se trata esta Lei, justifica-se no fato da referida entidade presta relevantes serviços á população de Abreu e Lima.

Parágrafo único – Fica assegurado á entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da Legislação.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima adotará no que couber, as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo atribuirá competência a um de seus órgãos, a fim de que realize a fiel fiscalização do cumprimento desta Lei.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões na Câmara Municipal de Abreu e Lima.
Abreu e Lima, 15 de maio de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Elton Lennin Souza de Vasconcelos

ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS
Presidente

Cícero Zeferino de Andrade

CÍCERO ZEFERINO DE ANDRADE
1º Vice-presidente

Murilo Vieira dos Santos Júnior

MURILO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
1º Secretário

Milena Patrícia Nascimento de Araújo

MILENA PATRÍCIA NASCIMENTO DE ARAÚJO
2º Vice-presidente

Maria do Carmo Galdino de F. Santos

MARIA DO CARMO GALDINO DE F. SANTOS
2º Secretário

Sala das Sessões na Câmara Municipal de Abreu e Lima.
Abreu e Lima, 15 de maio de 2023

Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE
Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26